

Di Ana K. 123
Zélia Fernandes
MA

ATA Nº 5 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ANTROPOLOGIA (Refª B)

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de técnico superior, área de antropologia, aberto por despacho de 28 de dezembro de 2023, da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, e cuja composição do júri, por motivos superveniente à abertura do procedimento, foi alterada por seu despacho de 13 de novembro de 2024, encontrando-se o mesmo assim constituído: -----

Presidente: Diana Isabel dos Santos Almeida, dirigente intermédia de 3º grau da Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar da Câmara Municipal de Viseu

Vogais efetivos: Zélia Maria Pires Fernandes, chefe da divisão sociocultural, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Fernandes Rio, técnico superior, área de psicologia organizacional, ambos da câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo:

- 1 - Avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.
- 2 – Avaliação do 3º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.
- 3 - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 4 – Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

1 - Avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.

Aberta a reunião o júri procedeu à publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção, aplicado por técnico com habilitação académica e profissional adequada para o efeito, após a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público ter demonstrado a sua indisponibilidade para aplicação do mesmo.

A aplicação do método decorreu no dia 03/08/2026, tendo os candidatos aprovados no método anterior (Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos), sido previamente convocados para a realização deste método.

Este método tem carácter eliminatório, avaliado com as menções classificativas de apto e não apto, sendo excluído os candidatos que obtenham a menção de não apto, obtendo-se os seguintes resultados:

João D. João III
Zelia Fernandes
[assinatura]



Nome Candidato(a)	Classificação-AP
Benedita de Fátima Pinto de Oliveira	APTO
Cristina Maria Teles de Sousa Martins	APTO

O Júri deliberou, por unanimidade, **excluir** os seguintes candidatos, uma vez que, apesar de convocados, não compareceram ao método de seleção – Avaliação Psicológica-:

- Catarina Isabel Jesus Graça Pais Pinto
- Ricardo Brás dos Santos

Mais se deliberou publicitar os resultados obtidos, através de lista, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2 – Avaliação do 3º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

O Júri deliberou proceder à publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção. Este método foi aplicado pelo júri do procedimento, com o apoio de um técnico com formação adequada, após a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público ter manifestado a sua indisponibilidade para o efeito.

A aplicação do método decorreu no dia 03/08/2026, tendo os candidatos sido previamente convocados, tendo-se obtido os seguintes resultados, cujas fichas individuais ficam apenas à presente ata:

Nome Candidato(a)	Classificação-EAC
Benedita de Fátima Pinto de Oliveira	14,40 Valores
Cristina Maria Teles de Sousa Martins	15,20 Valores

Por fim, o júri deliberou publicitar os resultados obtidos, através de lista, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

3 - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração das classificações finais dos candidatos aprovados, aplicando a fórmula classificativa constante no aviso de abertura publicitado na BEP:

$$OF = PECT * 70 \% + EAC * 30 \%$$

Em que:

OF = Ordenação Final

*Amélia
Amélia
Amélia*



Município de
Miranda do Douro

PECT = Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Em face dos resultados obtidos nos métodos de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), foram obtidos os seguintes resultados finais:

Nome de candidato(a)	Classificação PECT	Classificação EAC	Classificação Final= $OF=0,70 \times$ $PECT+0,30 \times EAC$ OF
Benedita de Fátima Pinto de Oliveira	12,00 Valores	14,40 Valores	12,72 Valores
Cristina Maria Teles de Sousa Martins	17,50 Valores	15,20 Valores	16,81 Valores

Mais deliberou o júri, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, definir a lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados.

Lista Unitária (Provisória) de Ordenação Final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento:

Ordenação	Candidato(a)	Classificação Final
1.º	Cristina Maria Teles de Sousa Martins	16,81 Valores
2.º	Benedita de Fátima Pinto de Oliveira	12,72 Valores

4 – Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro

Em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, no âmbito da audiência prévia, notificar os candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Neste âmbito, os candidatos serão notificados, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>). Após receção da notificação no seu e-mail, podem no decurso do período indicado, exercer esse direito. Na notificação rececionada constará uma hiperligação através da qual se podem pronunciar.

Candidatos excluídos na aplicação do 1º método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT):

- Candidatos convocados para a prova de conhecimentos e que não compareceram:

Nome do Candidato(a)
Alexandra Duarte Baixinho
Ana Catarina Carvalho de Faria de Moreira Serra
Armando José Oliveira Matos
Diana Raquel Rebelo Miranda
Fernando André Santos Camponês
Fernando Figueiredo Morais
Igor Torres de Almeida
João Carlos Augusto Teles
Laura Elisabete Figueiredo Brito
Mariana Cristina Simões Marques
Pedro Farto Duarte Calado
Raquel Afonso Louro

Candidatos excluídos na aplicação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP):

- Candidatos convocados para a realização da AP e que não compareceram:

Nome do Candidato(a)
Catarina Isabel Jesus Graça Pais Pinto
Ricardo Brás dos Santos

Por fim, o júri deliberou por unanimidade que a presente ata seja publicitada na página eletrónica da autarquia (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>) e que todas as notificações formais dirigidas aos candidatos sejam executadas pelo 1.º vogal efetivo do júri.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri

A Presidente do Júri

A 1ª Vogal efetiva

O 2º Vogal efetivo





